

## EMPRESAS

Aviso n.º 272/2006 de 21 de Março de 2006

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2º	Código postal 9500 – 528 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade PONTA DELGADA	País PORTUGAL
Telefone 296.209.710	Fax 296.209.716
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: não aplicável

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira   
Locação-venda  Combinação das anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 50

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TRANSPORTADORES DE BAGAGEM PARA A AEROGARE DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO – AÇORES.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem de transportadores de bagagens para as zonas de embarque e de desembarque na Aerogare do Aeroporto da Ilha do Pico, Açores, incluindo ensaios, ligações, trabalhos de construção civil e demais trabalhos para o seu bom funcionamento e adestramento de pessoal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos e a prestação de serviços

Aeroporto da Ilha do Pico, Concelhos da Madalena e de São Roque, Ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, PORTUGAL.

Código NUTS: 201010000 – Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal
Objecto principal	29815000-5
Objectos complementares	29815100-6
	29815110-9

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Equipamento para aeroportos, sistema de movimentação de bagagens, equipamento para movimentação de bagagens.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e montagem de dois transportadores de bagagens, tendo um o comprimento aproximado de 62 metros (zona de embarque) e outro o comprimento aproximado de 50 metros (zona de desembarque), ambos para uma capacidade de 400 bagagens/hora, sendo o peso máximo de cada bagagem de 75 kgs,

respectivos ensaios e ligações bem como trabalhos de construção civil necessários e demais trabalhos para o seu bom funcionamento e adestramento de Pessoal.

Fornecimento e montagem orçamentados em 200.000,00 € (duzentos mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções: não aplicável.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses XX e/ou em dias 120 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início XX/XX/XXXX e/ou termo XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao Concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através de verbas comunitárias e regionais, pagamentos até 44 (quarenta e quatro) dias contados da data da aceitação da factura pela Fiscalização.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Escritura de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;

Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;

Documento de registo da empresa na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada;

Fotocópia do número de contribuinte da empresa;

Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a que se refere o artigo 33.º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao Programa de Concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

- a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) Declaração do Concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;
- c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal;

#### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração;
- b) Declaração com a indicação dos técnicos integrados ou não na empresa, com a indicação das habilitações literárias e profissionais, realçando aqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;
- c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
- d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO            X                    SIM                   

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO            X                    SIM                   

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	X
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? Não aplicável.

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado: Não aplicável.

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não aplicável.

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas: Não aplicável.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Preço total: 65%;

2 – Prazo de entrega: 20%;

3 – Qualidade técnica dos equipamentos propostos considerando os órgãos mecânicos e os equipamentos eléctricos: 15%

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 72.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: XXX/XX/XXX (dd/mm/aaaa) ou 34 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 750,00 (setecentos e cinquenta) euros, excluído o IVA.

Condições e forma de pagamento

Pagamento adiantado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da SATA – Gestão de Aeródromos, SA, no local indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

52 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia.

Hora: 15 (quinze) horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados: Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa) ou XX meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes, nos termos do artigo 12.º do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa), XXX dias a contar da publicação no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas X

Hora: 10 (dez) horas Local: Indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO X SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS: NÃO APLICÁVEL.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM X

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRODESA – FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O prazo indicado em II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO é máximo e os dias são contados a partir da data da assinatura do contrato; a contagem dos prazos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

A data limite de obtenção de documentos contratuais e adicionais indicado em IV.3.2) CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS é desde a data de envio do Anúncio para publicação no *Diário da República* até ao fim do segundo terço para apresentação das propostas.

O prazo indicado em IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO é até às 15 (quinze) horas do 52º (quingentésimo segundo) dia contado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (não se suspende nos sábados, domingos e feriados), a partir da data do envio do Anúncio para publicação no *Diário da República*.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

03/03/2006 (dd/mm/aaaa)

3 de Março de 2006. - O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa*.